



**Contabilidade Pública
Novo Modelo de Gestão**



**COMISSÃO DE NORMAS TÉCNICAS E DE LEGISLAÇÃO
APLICADAS AS ENTIDADES PÚBLICAS DO CRCCE**

Convergência às Normas Internacionais de Contabilidade



Surge um novo modelo de Gestão



- Moderno
- Eficiente
- Novos Mecanismos de Controle



Contabilidade Aplicada ao Setor Público - Conceito



É o ramo da ciência contábil que aplica, no processo gerador de informações, os Princípios de Contabilidade e as Normas Contábeis direcionados ao controle patrimonial de entidades do setor público. (Redação dada pela Resolução CFC nº. 1.437/13)

Objeto da Contabilidade: PATRIMÔNIO PÚBLICO



- **Bens**

Ex.: caixa, bancos, bens móveis, bens imóveis, bens intangíveis, etc.

- **Direitos**

Ex.: crédito tributário a receber, dívida ativa, crédito por dano ao patrimônio, etc.

- **Obrigações**

Ex.: fornecedores, dívida fundada, precatórios, sentenças judiciais, provisões, etc.



Objetivo



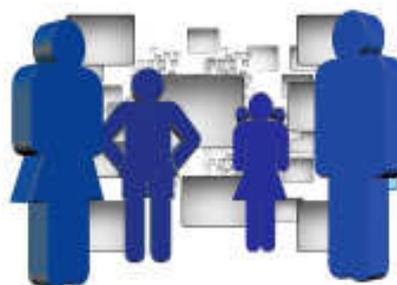
- Fornecer aos usuários **informações sobre os resultados alcançados** e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão;
- a adequada **prestação de contas**;
- e o necessário suporte para a instrumentalização do controle social.



Maior Transparência



A nova Contabilidade Pública dá mais relevância à transparência na gestão dos recursos públicos e forma uma sociedade mais consciente.



Controle Patrimonial na Lei Nº 4.320/64



- Art. 94. Haverá **registros analíticos** de todos os bens de caráter permanente, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração.
- Art. 95 A **contabilidade** manterá **registros sintéticos** dos bens móveis e imóveis.
- Art. 96. O **levantamento geral dos bens móveis e imóveis** terá por base o **inventário analítico** de cada unidade administrativa e os elementos da **escrituração sintética na contabilidade**.

Ênfase no Patrimônio



Além de criar um controle mais rígido em relação ao orçamento através da FONTE DE RECURSOS, a nova contabilidade traz mecanismos de controle e evidenciação do Patrimônio Público.

Novos Procedimentos Patrimoniais



- Inventário Real de Bens
- Depreciação
- Amortização
- Exaustão
- Redução ao Valor Recuperável
- Reavaliação

Novos Procedimentos Patrimoniais



- **Inventário Real de Bens**

Verificar a existência física do bens e se os mesmos estão operacionalmente ativos, identificar os bens com a colocação de etiquetas patrimoniais, implementar controles físicos, classificando por Unidade, Centro de Custos, Localização.

- **Depreciação**

Reduzir do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

Novos Procedimentos Patrimoniais



- **Amortização**

Reduzir do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.

- **Exaustão**

Reduzir do valor, decorrente da exploração, dos recursos minerais, florestais e outros recursos naturais esgotáveis.

Novos Procedimentos Patrimoniais



- **Redução ao Valor Recuperável**

Reduzir um ativo ao seu valor recuperável significa assegurar que esse ativo não esteja registrado contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou até mesmo por venda. Diante disso, caso existam evidências claras e objetivas de que ativos estejam avaliados por valor não recuperável no futuro, a entidade deverá imediatamente reconhecer essa redução por meio da constituição de uma estimativa de perdas.

Novos Procedimentos Patrimoniais



• Reavaliação

Diversos fatores podem fazer com que o valor contábil de um ativo não corresponda ao seu valor justo. Assim, caso a entidade adote esse método de mensuração após o reconhecimento inicial de uma classe de ativo imobilizado ou intangível, é necessário que de tempos em tempos esses bens passem por um processo visando adequar o seu valor contábil.

Classificação dos Bens



- **Bens Duráveis:** móveis, eletrodomésticos, veículos;
- **Bens Móveis:** aqueles que podem ser deslocados, por força própria ou alheia, sem perder sua forma;
- **Bens Imóveis:** aqueles que não podem ser deslocados ou aqueles que para serem deslocados perdem sua forma;
- **Bens Semoventes:** são constituídos por animais domésticos;
- **Bens Intangíveis:** Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção;
- **Bens de Uso Público:** praças, ruas, avenidas.

Estrutura do Setor Patrimonial



- A Estrutura Organizacional da Unidade de Patrimônio deve ser adequada ao fluxo de registro de suas atividades, exemplificando:
 - 1 - Conferência (Custo/Valor);
 - 2 - Tombamento e Lançamento no Sistema;
 - 3 - Emissão do Termo de Responsabilidade;
 - 4 - Emplacamento;

Deveres de Toda a Administração Pública



- Disponibilizar todas as informações que forem solicitadas pela comissão inventariante;
- Zelar pelo bom estado de conservação e manutenção dos bens municipais sobre sua guarda;
- Manter em local visível o termo de responsabilidade com a relação de todos os bens sobre sua guarda.
- Informar ao superior imediato a ocorrência de danos, avaria, extravios, etc. sendo que tal informação não o isentará da apuração de responsabilidade.

SICONFI



A LRF estabelece que os entes municipais devem enviar suas informações sobre orçamento e contabilidade para o governo federal para consolidação das contas.



Quais as possíveis consequências da não implementação das normas contábeis do setor público?



- O ente ficará impedido de receber recursos de outras esferas de governo (transferências voluntárias);
- Fazer operações de crédito;
- Sérios problemas na prestação de contas junto aos órgãos de controle.



**"Não existe vento favorável, para
quem não sabe o porto onde
quer chegar"
(Sêneca)**

Obrigado!